



# **Câmara Municipal de Chopinzinho**

**CNPJ 77.774.511/0001-95**

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

**Fone: (46) 3242-1686/1407**

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o aviso de desligamento programado de energia elétrica encaminhado pela Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para o dia 3 de novembro de 2025 (segunda-feira), das 13h00 às 19h00, abrangendo a sede da Câmara Municipal;

Considerando que a interrupção inviabiliza o funcionamento de equipamentos eletrônicos, rede de internet, sistemas internos e demais recursos indispensáveis às atividades administrativas e legislativas;

Considerando o princípio da razoabilidade administrativa e a necessidade de garantir segurança, economia e efetividade na prestação dos serviços públicos;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados do comparecimento ao trabalho os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Chopinzinho no período da tarde do dia 3 de novembro de 2025, das 13h às 17h, em razão da interrupção programada do fornecimento de energia elétrica no local.

Art. 2º O período correspondente à dispensa não será considerado falta nem exigirá compensação posterior, por se tratar de fato superveniente e justificado por ato de concessionária pública.

Art. 3º Este Ato será publicado no site oficial da Câmara Municipal e afixado na porta principal, para fins de publicidade institucional e conhecimento dos interessados.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 3 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

**LÍDIA POSSO**

**Presidente**

*(Assinado digitalmente)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8A4-B51F-4596-6BEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 03/11/2025 12:24:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B8A4-B51F-4596-6BEE>